



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ - COREN/CE E A EMPRESA FRAC LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua Presidente Interina, **ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº 906.271.303-30.

CONTRATADA: FRAC LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob n.º 10.528.510/0001-90, com sede na Rua Sizona Azevedo Schrepel, n.º 351 – Jardim Piratininga na cidade de Sorocaba/SP, CEP: 18016-150, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **ADRIANO DE ANDRADE SILVA**, portador do RG n.º 59.067.338-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 084.733.986-61, acordam em apostilar o **CONTRATO N.º 11/2020**, decorrente do **PAD Nº. 410/2019, Pregão Eletrônico Nº. 02/2020**, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93, tendo em vista a alteração abaixo relacionada:

I – Reajuste, por repactuação contratual, referente à categoria de **ANALISTA JURIDICO**, conforme planilhas acostadas às fls. 84/86 dos autos Processo Nº. 252/2022.

ANALISTA JURÍDICO	QNT.	ANTERIOR	ATUAL	DIFERENÇA
CUSTO MENSAL DA CATEGORIA	1	R\$ 5.507,21	R\$6.058,23	R\$551,02
CUSTO ANUAL		R\$66.086,52	R\$72.698,76	R\$6.612,24

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado e seus aditivos subsequentes.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autoria Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em (03) três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Fortaleza (CE), 01 de setembro de 2022.

Ana Paula Auriza de Lemos Silveira

ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA

Presidente Interina do COREN/CE

Documento assinado digitalmente

gov.br

ADRIANO DE ANDRADE SILVA

Data: 01/09/2022 17:09:25-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

ADRIANO DE ANDRADE SILVA

FRAC LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO

PREDIAL EIRELLI

Testemunhas:

Nome: Luiz Carlos da Ulisses Jr
CPF: 076.779.653-09

Nome: Luiz Felipe Nota Rocha
CPF: 083.979.203-40

Visto:
Procurador Geral do COREN-CE

João Vítor Nerys Batista
JOÃO VÍTOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.334



Informações sobre o Certificado

Este certificado não pode ser verificado junto a uma autoridade de certificação confiável.

Emitido por ADRIANO DE ANDRADE SILVA

Emitido por AC Final do Governo Federal do Brasil v1

Válido a partir de 04/01/2022 **até** 04/01/2023